

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1371/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), *Campus* Cerro Largo-RS.

**Art. 2º** Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Dionéia Dalcin	Membro do Magistério superior	1934028	Coordenadora do curso
II	Benedito Silva Neto	Membro do Magistério superior	1767578	Titular
III	Serli Genz Bolter	Membro do Magistério superior	2059263	Titular

Art. 3º É atribuição da Comissão elaborar o plano de autoavaliação do PPGDPP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor